

**PROJETO DE LEI Nº. 08/2025 DE 15 DE JANEIRO 2025.**

GERAL 52  
Câmara Municipal.  
CACEQUI-RS  
Prot. 11.1.25 Pag. 06  
Data 15/01/25  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CONCEDE REVISÃO GERAL NA  
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS,  
INATIVOS E PENSIONISTAS E DO QUADRO  
EM EXTINÇÃO, CARGOS EM COMISSÃO E  
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A O R D E M D O D I A  
Em 11 de 1 de 2025  
Presidente \_\_\_\_\_

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS,**  
Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, no uso de  
suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 37 inciso X da  
Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

A P R O V A D O  
Em 11 de 1 de 2025  
Presidente \_\_\_\_\_

**Art. 1º.** - É concedida revisão geral da  
remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, no  
percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

**Art. 2º.** O percentual estabelecido no artigo 1º  
estendem-se aos servidores integrantes do quadro em extinção.

**Art. 3º.** O percentual de revisão geral  
concedido, corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no  
período de janeiro a dezembro de 2024;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

Gestão 2021-2024

11.1.25  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E SAÍDA DO CONSUMIDOR  
Presidente \_\_\_\_\_

**Art. 4º.** - A revisão geral da remuneração, estabelecidos no "caput" do art. 1º incidirá sobre as tabelas vigentes no mês de Janeiro do corrente ano, incorporando-se aos salários, vencimentos e vantagens dos servidores municipais.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:  
31.90.11.00.00.00;      31.90.13.00.00.00;      31.90.16.00.00.00;  
31.91.13.00.00.00;      31.90.01.00.00.00;      31.90.03.00.00.00;  
33.90.08.00.00.00 e recursos consignados no orçamento de 2025.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CACEQUI EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978601053  
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presidencia, CN=95978601053, CN=ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.01.15 14:49:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

---

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares desta Casa Legislativa, o presente projeto de lei em anexo, que versa sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores, ativos, inativos e pensionistas.

A Administração Municipal em cumprimento das disposições Constitucionais (art. 37 X Carta Magna) bem como em obediência as determinações legais pertinentes à matéria, concede revisão geral anual aos servidores municipais no percentual de 4,83%, (quatro vírgula oitenta e três por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado no ano de 2024.

Informamos ao Ilustrados Edis, que os índices aplicados na revisão geral das remunerações, estão dentro do limite permitido pela LC 101/2000.

Salientamos aos dignos Parlamentares que, a despesa proposta está devidamente prevista na LOA.

**ASSIM SENDO,** levamos a apreciação abalizada de Vossas Excelências, como dignos representantes da coletividade a matéria em comento, o aguardo da devida aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

**ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO**

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:99978801053  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VAL ID RFB VS, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Pres, CN=99978801053, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
Razão: Eu estou ap  
Localização:  
Data: 2025.01.15 14:50:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL**